



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 028/2013 CSDP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

PROMOVER o Defensor Público HELKIS CLARK GHIZZI, matrícula nº 827.622-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Nova Andradina, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na 19ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, pelo critério de merecimento, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 89, e 91, § 2º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 116, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 20.09.13 - Ata nº 1.429 (Processo nº 33/005.043/2013).

Campo Grande, 30 de setembro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.
Presidente do Conselho Superior.